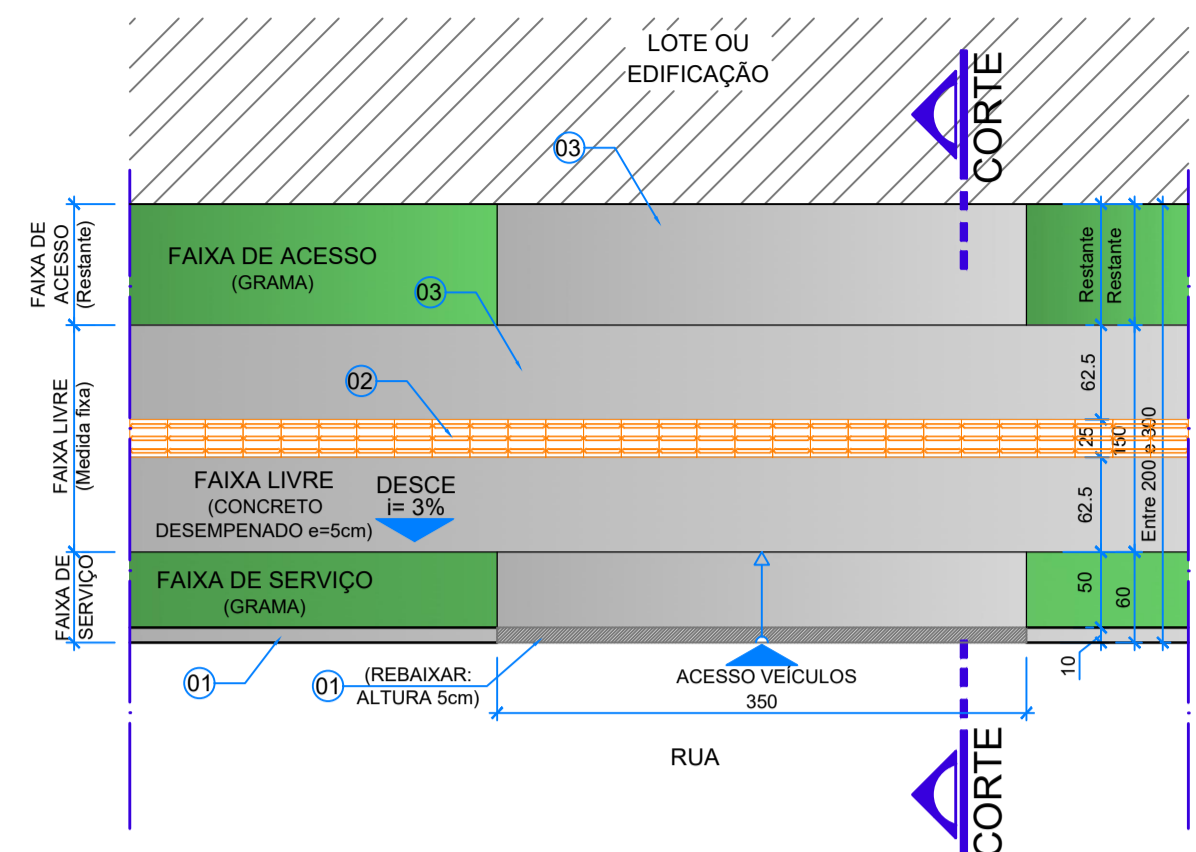
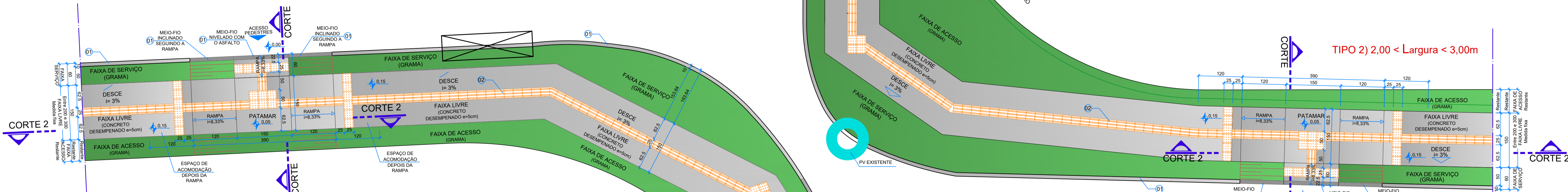


TIPO 2) 2,00 < Largura < 3,00m



REBAIXO DE ACESSO DE VEÍCULOS
Esc.: 1/50

REBAIXO DE ACESSO DE VEÍCULOS
TIPO 2) 2,00 < Largura < 3,00m
CORTE
Esc.: 1/50

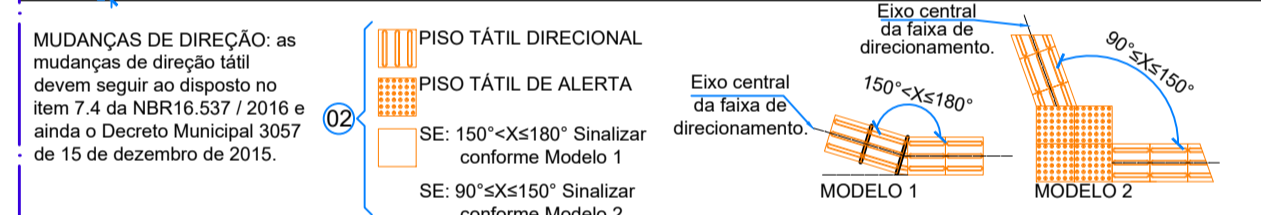
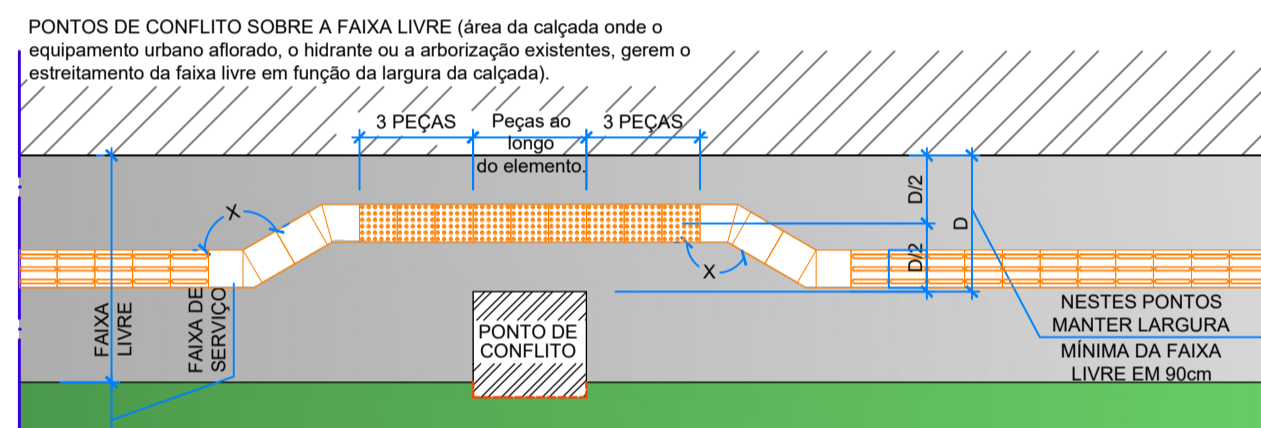


TIPO 2) 2,00 < Largura < 3,00m

DETALHE 2
REBAIXO DE ACESSO DE PEDESTRES
Esc.: 1/50



TIPO 2) 2,00 < Largura < 3,00m



DETALHE 1 - INTERFERÊNCIAS NA FAIXA LIVRE
Esc.: 1/50

TIPO 2) 2,00 < Largura < 3,00m

DETALHE 3
REBAIXO DE ACESSO DE PEDESTRES
Esc.: 1/50

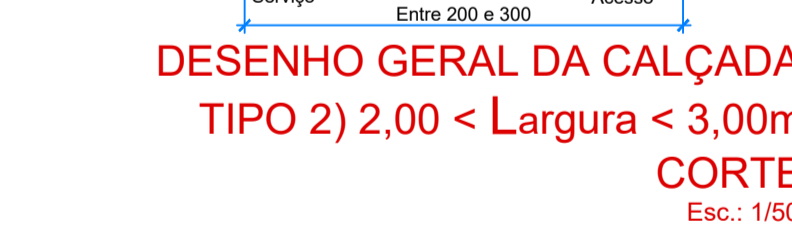


DETALHE 4
REBAIXO DE ACESSO DE PEDESTRES
Esc.: 1/50

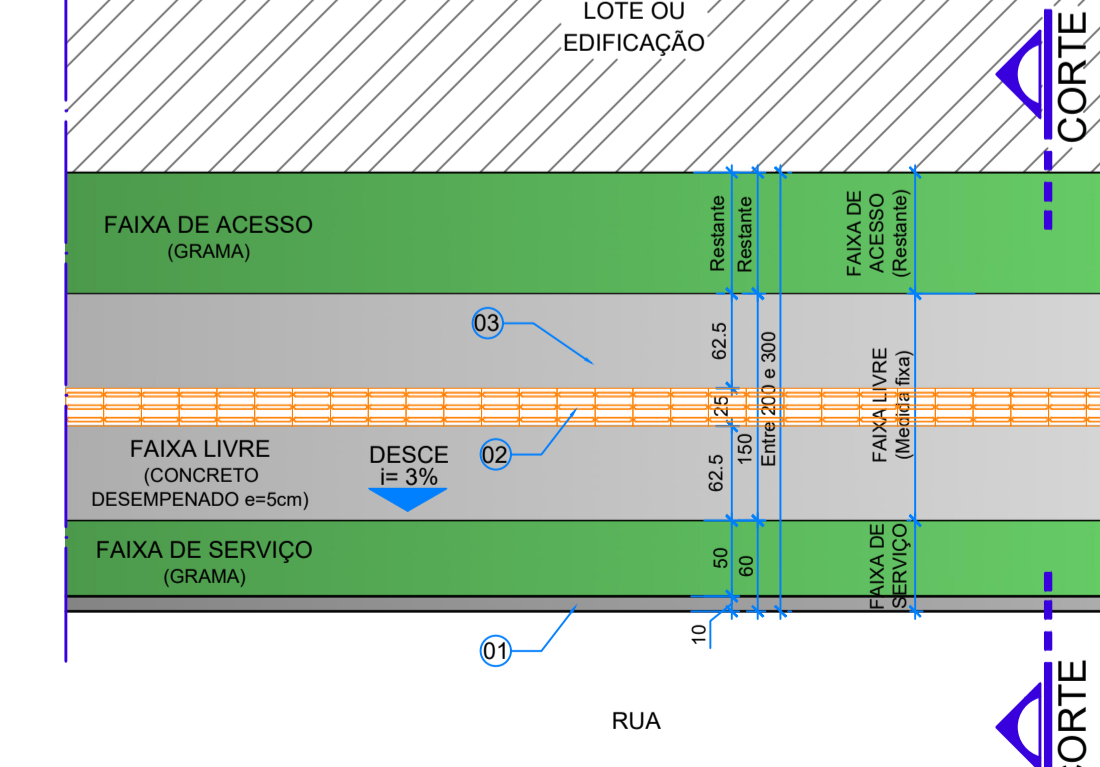


NOTA: CONSTRUIR DOIS REBAIXOS EM CADA ESQUINA E ONDE HOUVER FAIXA DE PEDESTRES CONFORME CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DE GOIÂNIA (LEI COMPLEMENTAR Nº177 DE JANEIRO DE 2008)

DESENHO GERAL DA CALÇADA
TIPO 2) 2,00 < Largura < 3,00m
CORTE
Esc.: 1/50



TIPO 2) 2,00 < Largura < 3,00m



DESENHO GERAL DA CALÇADA
Esc.: 1/50

TIPOLOGIA	REPRESENTAÇÃO	IMAGENS
GRAMA ESMERALDA (A SER PLANTADA POSTERIORMENTE)		
CONCRETO DESEMPENADO (e=5cm) (FCK min. de 20MPa)		
PISO TÁTIL DE ALERTA EM LADRILHO HIDRÁULICO (25cmx25cmx3cm)		
PISO TÁTIL DIRECIONAL EM LADRILHO HIDRÁULICO (25cmx25cmx3cm)		
MEIO-FIO DE CONCRETO (FCK min. de 30MPa)		

- OBSERVAÇÕES:
- 1) No que couber seguir as orientações do Código de Obras e Edificações de Goiânia Lei complementar nº 177 de Janeiro de 2008, Decreto 3057 de 15 de dezembro de 2015, NBR 16337/2016 e NBR 9050/2015.
 - 2) As calçadas devem ter inclinação transversal de 3% (três por cento), em todas as suas faixas, com declividade do alinhamento frontal do terreno para o meio-fio.
 - 3) Construir dois rebalços em cada esquina e onde houver faixa de pedestres, conforme Código de Obras e Edificações de Goiânia Lei complementar nº 177 de Janeiro de 2008).
 - 4) Implantar rebalço de calçada para acesso de veículos em lotes ocupados, segundo alinhamento do ponto de entrada existente. Não implantar rebalço a menos de dez metros do ponto de interseção do prolongamento dos alinhamentos dos lotes conforme Código de Obras e Edificações de Goiânia (Lei complementar nº 177 de Janeiro de 2008).
 - 5) O mobiliário e o equipamentos urbanos deverão ser relocados na faixa de serviço e, na impossibilidade de mudança, deverão estar sinalizados conforme detalhe apresentado e NBR 9050/2015 e NBR 16337/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
DIRETORIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS - GERÊNCIA DE ESTUDOS E PROJETOS

OBRA: **PRAÇA ESPORTIVA TEMPO NOVO IMPLANTAÇÃO**
USO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
GESTÃO DE INSTALAÇÃO ESPORTIVA
1 PAVIMENTO - TERREO
LOCAL: RUAS TN-07, TN-08, TN-09 E JR-07, APM 01 - RESIDENCIAL TEMPO NOVO, GOIÂNIA - GOIÁS

GESTORA RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
AUTORA DO PROJETO: Arq. LUDMILA MUTA MOREIRA - CAU/GO A48 6974
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA -

CONTEÚDO: **Detalhes Calçada Acessível**
FRANCHA: **2/2**
ESCALA: **Indicadas**

QUADRO DE ÁREAS			
Área do Terreno -	11.696,47m²	Área Total a Construir -	881,85m²
Área de Interferência -	3.795,00m²	Construir - centro de convivências -	94,35m²
Área Permeável -	992,13m² (26%)	Construir - Quadra Coberta -	787,50m²

PROJETO DIGITAL: 11/2018
SEINFRA_Praça Esportiva Tempo Novo_Arq_LM2018_1658
NUM. PAV.: 01
DESENHO: LUDMILA
DATA: AGOSTO 2018

APPROVAÇÃO:

OB: POR SE TRATAR DE UMA OBRA CUJA EXECUÇÃO SE DARÁ POR EMPREITADA, O R.T. SERÁ DEFENDIDO APÓS A LICITAÇÃO DA MESMA, PORTANTO, SERÃO APROVADAS APENAS AS PLANTAS, FICANDO A EXECUÇÃO DO ALVARÁ DE CONTRATAÇÃO PARA QUANDO FOR ANEXADO AOS AUTOS A ART. DE EXECUÇÃO PELA OBRA.

-ARQUITETURA-

PROJETO DIGITAL